LEI Nº 1.695/15, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.

"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE JACIARA, PARA O EXERCICIO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ADEMIR GASPAR DE LIMA, Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º O Orçamento-Programa do Município de Jaciara para o exercício financeiro do ano 2016, discriminado pelos anexos de 1 a 9, e respectivos quadros das dotações e discriminativo das receitas, bem como tabelas explicativas, integrantes desta Lei, estima a receita bruta em **R$ 67.497.508,48** (sessenta e sete milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, quinhentos e oito reais e quarenta e oito centavos), deduzidas as contribuições ao FUNDEB, no valor de **R$ 5.578.952,31** (cinco milhões quinhentos e setenta e oito mil, novecentos e cinqüenta e dois reais e trinta e um centavos), fica a receita total líquida estimada em **R$ 61.918.556,17** (sessenta e um milhões novecentos e dezoito mil quinhentos e cinqüenta e seis reais e dezessete centavos), sendo: destinado a administração direta o montante de **R$ 55.844.356,17** (cinqüenta e cinco milhões oitocentos e quarenta e quatro mil trezentos e cinqüenta e seis reais e dezessete centavos) e a administração indireta o valor de **R$ 6.074.200,00** (seis milhões setenta e quatro mil e duzentos reais).

Art. 2º A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e de acordo com o seguinte desdobramento:

a) **RECEITA CONSOLIDADA**

1	**Receitas Correntes**	**59.368.556,17**
1.1	Receitas Tributárias	7.939.390,48
1.2	Receita de Contribuições	2.799.197,93
1.3	Receita Patrimonial	1.917.842,93
1.4	Receita de Serviços	2.714.725,69
1.5	Transferências Correntes	45.637.806,84
1.6	Outras Receitas Correntes	1.494.344,61
1.7	Receitas Correntes de Contribuição Intra - Orçamentária	2.244.200,00
1.8	Dedução p/ Formação do FUNDEB	-5.578.952,31
2	**Receitas de Capital**	**2.550.000,00**
2.1	Alienação de Bens	200.000,00

2.2	Transferência de Capital	100.000,00
2.3	Transferência de Convênios	2.250.000,00
	TOTAL GERAL	**61.918.556,17**

a) **RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

1	**Receitas Correntes**	**53.294.356,17**
1.1	Receitas Tributárias	7.939.390,48
1.2	Receita de Contribuições	863.197,93
1.3	Receita Patrimonial	405.342,93
1.4	Receita de Serviços	2.714.725,69
1.5	Transferências Correntes	45.637.806,84
1.6	Outras Receitas Correntes	1.312.844,61
1.7	Dedução p/ Formação do FUNDEB	-5.578.952,31
2	**Receitas de Capital**	**2.550.000,00**
2.1	Alienação de Bens	200.000,00
2.2	Transferência de Capital	100.000,00
2.3	Transferência de Convênios	2.250.000,00
	TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**55.844.356,17**

b) **RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

1	**Receitas Correntes**	**6.074.200,00**
1.1	Receita de Contribuições	1.936.000,00
1.2	Receita Patrimonial	1.512.500,00
1.3	Outras Receitas Correntes	181.500,00
1.4	Contribuição Patronal Previdenciária	2.299.000,00
1.5	Receitas Intra-Orçamentárias	145.200,00
	TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	**6.074.200,00**
	TOTAL GERAL	**61.918.556,17**

Art. 3º A despesa será realizada segundo a discriminação dos anexos que integram esta Lei, e, terá o seguinte desdobramento:

I - **Categoria Econômica**

	Consolidado	
3	Despesas Correntes	55.151.432,17
4	Despesa de Capital	5.632.810,44
9	Reserva Legal RPPS	601.370,00
9	Reserva de Contingência	532.943,56
	TOTAL	**61.918.556,17**
	Executivo	
3	Despesas Correntes	47.450.723,79
4	Despesa de Capital	5.400.460,44
9	Reserva de Contingência	532.943,56
	TOTAL	**53.384.127,79**
	Legislativo	
3	Despesas Correntes	2.320.228,38
4	Despesa de Capital	140.000,00
	TOTAL	**2.460.228,38**
	Administração Indireta	
3	Despesas Correntes	5.380.480,00
4	Despesa de Capital	92.350,00
9	Reserva Legal RPPS	601.370,00
	TOTAL	**6.074.200,00**

II- **Grupo de Natureza**

	Consolidado	
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	35.377.941,72
3.2	Juros e Encargos da Dívida	116.100,00
3.3	Outras Despesas Correntes	19.657.390,45
4.4	Investimentos	4.811.050,00
4.6	Amortização da Dívida	821.760,44
9.9	Reserva Legal RPPS	601.370,00
9.9	Reserva de Contingência	532.943,56
	TOTAL GERAL	**61.918.556,17**

Administração Direta

	Executivo	
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	28.500.302,72
3.2	Juros e Encargos da Dívida	116.100,00
3.3	Outras Despesas Correntes	18.834.321,07
4.4	Investimentos	4.578.700,00
4.6	Amortização da Dívida	821.760,44
9.9	Reserva de Contingência	532.943,56
	TOTAL GERAL	**53.384.127,79**
	Legislativo	
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	1.722.159,00
3.3	Outras Despesas Correntes	598.069,38
4.4	Investimentos	140.000,00
	TOTAL GERAL	**2.460.228,38**
	Administração Indireta	
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	5.155.480,00
3.3	Outras Despesas Correntes	225.000,00
4.4	Investimentos	92.350,00
9.9	Reserva Legal	601.370,00
	TOTAL GERAL	**6.074.200,00**

III- **Despesas por Órgão do Governo**

01	Gabinete do Prefeito	1.783.289,38
02	Secretaria Municipal de Planejamento,Desenv Econ, Ind Com	928.650,19
03	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	3.859.151,88
04	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Desporto	16.001.543,26
05	Secretaria Municipal de Governo	307.042,14
06	Secretaria Municipal de Infra-estrutura	10.084.800,40
07	Secretaria Municipal de Saúde	16.163.814,54
08	Secretaria Municipal de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente	1.473.685,56
09	Secretaria Municipal de Assistência Social	2.249.206,88
10	Reserva de Contingência	532.943,56
11	Prev - Jaci	6.074.200,00
12	Câmara Municipal	2.460.228,38
	TOTAL GERAL	**61.918.556,17**

IV- **Despesa por Função**

01	Legislativa	2.460.228,38
04	Administrativa	6.007.954,80
06	Segurança Pública	2.100,00
08	Assistência Social	2.147.206,88
09	Previdência Social	4.835.738,00
10	Saúde	16.163.814,54
12	Educação	14.867.479,49
13	Cultura	301.980,83
14	Direitos da Cidadania	90.000,00
15	Urbanismo	6.858.262,80
16	Habitação	102.000,00
17	Saneamento	3.162.239,88
18	Gestão Ambiental	650.711,14
19	Ciência e Tecnologia	2.000,00
20	Agricultura	422.269,86
23	Comércio e Serviços	396.704,56
26	Transporte	64.297,72
27	Desporto e Lazer	645.651,29
28	Encargos Especiais	1.603.602,44
99	Reserva de Contingência	1.134.313,56
	TOTAL GERAL	**61.918.556,17**

V- **Despesa por Subfunção**

031	Ação Legislativa	2.460.228,38
121	Planejamento e Orçamento	954.215,25
122	Administração Geral	4.846.519,10
124	Controle Interno	85.188,80
128	Formação de Recursos Humanos	47.000,00
182	Defesa Civil	2.100,00
241	Assistência ao Idoso	94.713,04
242	Assistência ao Portador de Deficiência	2.440,38
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	371.327,28
244	Assistência Comunitária	1.666.726,18
272	Previdência do Regime Estatutário	4.835.738,00
301	Atenção Básica	7.468.400,97
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.520.699,21
303	Suporte Profilático e Terapêutico	470.000,00
304	Vigilância Sanitária	227.219,48
305	Vigilância Epidemiológica	418.044,12
306	Alimentação e Nutrição	573.280,50
361	Ensino Fundamental	7.531.017,42

365	Educação Infantil	6.580.803,74
367	Educação Especial	335.860,24
392	Difusão Cultural	300.980,83
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	90.000,00
451	Infra-estrutura Urbana	654.374,73
452	Serviços Urbanos	6.199.888,07
481	Habitação Rural	1.000,00
482	Habitação Urbana	101.000,00
512	Saneamento Básico Urbano	3.162.239,88
541	Preservação e Conservação Ambiental	226.711,14
542	Controle Ambiental	404.000,00
543	Recuperação de Áreas Degradadas	20.000,00
571	Desenvolvimento Científico	2.000,00
601	Promoção da Produção Vegetal	345.169,86
602	Promoção da Produção Animal	49.000,00
605	Abastecimento	8.000,00
606	Extensão Rural	20.100,00
695	Turismo	396.704,56
782	Transporte Rodoviário	64.297,72
811	Desporto de Rendimento	642.651,29
812	Desporto Comunitário	1.000,00
843	Serviço da Dívida Interna	971.860,44
846	Outros Encargos Especiais	631.742,00
999	Reserva de Contingência	1.134.313,56
	TOTAL GERAL	**61.918.556,17**

VI- **Despesa por Programa do Governo**

0001	Ação Legislativa	2.460.228,38
0002	Ação Administrativa	2.082.231,52
0003	Gestão Pública Responsável	3.856.151,88
0004	Desenvolvimento de Recursos Humanos	47.000,00
0006	Desenvolvimento do Turismo em Jaciara	396.704,56
0007	Agricultura Sustentável	422.269,86
0008	Preservação Ambiental	650.711,14
0009	Gestão Eficiente do SUS	2.775.719,60
0010	Programa de Atenção Básica	4.715.081,37
0011	Programa de Média e Alta Complexidade Assistencial	7.790.749,97
0012	Assistência Farmacêutica	230.000,00
0013	Vigilância em Saúde	645.263,60
0014	Esporte e Ação	643.651,29
0015	Manutenção e Desenvolv. da Educação Fundamental	6.164.243,27
0016	Desenvolvimento Cultural	300.980,83

0017	Gestão Pública do Desenvolvimento Urbano	6.171.952,54
0018	Jaciara Pavimentada	548.174,73
0020	Gestão da Política de Desenvolvimento Viário	64.297,72
0021	Gestão de Recursos Hídricos	3.162.239,88
0022	Trânsito Seguro	134.135,53
0023	Morar Bem - Programa de Habitação de Interesse Social	102.000,00
0024	Gestão da Política de Assistência Social	894.550,25
0025	Segurança Comunitária	2.100,00
0026	Gestão Política do Prev - Jaci	5.472.830,00
0027	Alimentação Escolar	543.229,74
0028	Planejamento com Responsabilidade e Transparência	923.650,19
0029	Educação Infantil - UMEI	5.773.630,49
0030	Programa Transporte Escolar	2.263.947,40
0032	Gestão Social da Proteção Básica	715.434,61
0033	Gestão Social da Proteção Especializada	530.222,02
0034	Educação Especial	300.860,24
0999	Reserva de Contingência	1.134.313,56
	TOTAL GERAL	**61.918.556,17**

Art. 4º O Orçamento da Autarquia Previdenciária Municipal será aberto por Decretos do Executivo Municipal.

Art. 5º O Orçamento da Seguridade Social do Município de Jaciara, abrangendo todas as entidades da administração direta e indireta, seus órgãos e fundos, estima a Receita em R$ 23.146.759,42 **(vinte e três milhões, cento e quarenta e seis mil, setecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e dois centavos)** e fixa as despesas em igual valor, assim discriminadas:

Órgão	**Descrição**	**Valor**
08	Secretaria Municipal de Saúde	16.163.814,54
10	Secretaria Municipal de Assistência Social	2.147.206,88
21	PrevJaci - RPPS – Previdência Social	4.835.738,00
	TOTAL	**23.146.759,42**

I- **Categoria Econômica**

Consolidado

3	Despesas Correntes	22.680.359,42
4	Despesas de Capital	466.400,00
	TOTAL	**23.146.759,42**

II- **Grupo de Natureza**

	Consolidado	
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	16.818.503,07
3.3	Outras Despesas Correntes	5.861.856,35
4.4	Investimentos	466.400,00
	TOTAL	**23.146.759,42**

III-	**Despesas por Órgão do Governo**	
08	Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente	16.163.814,54
10	Secretaria Municipal de Assistência Social	2.147.206,88
21	Previ - Jaci - Fundo Municipal do Servidor Municipal	4.835.738,00
	TOTAL	**23.146.759,42**

Art. 6º Fica autorizado ao Poder Executivo abrir Crédito Adicional Suplementar nos termos do art. 7º, inciso I, artigo 43, § 1º, incisos, I, II, III e IV da Lei 4.320/64, c/c § 8º, do art. 165 da CF, no limite de 30% (trinta por cento) do valor do orçamento vigente.

Art. 7º A discriminação da despesa, quanto à sua natureza, far-se-á até o nível de modalidade de aplicação, dispensando a classificação por elemento de despesas, de acordo com o Art. 6º da Portaria STN/SOF nº 163/2001.

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor em 1º de Janeiro de 2016, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM 17 DEZEMBRO DE 2015.

ADEMIR GASPAR DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO: Sanciono a presente Lei sem ressalvas

Registrada e publicada de acordo com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.

ADEMIR GASPAR DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL